



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7687 - Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009**

**1) RESULTADOS DOS JOGOS**

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

**■ Copa Rio de Profissionais ▶ Segunda Fase ▶ 2ª Rodada ▶ Retorno**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “B”</b>		<b>Estádio</b>
13.05	4ª F	15:00	Tigres do Brasil	<b>0 x 2</b> Macaé		Los Larios
13.05	4ª F	15:00	CFZ do Rio	<b>2 x 1</b> Madureira		CFZ do Rio
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “C”</b>		<b>Estádio</b>
13.05	4ª F	15:00	Quissamã	<b>2 x 1</b> Americano		Quissamã
13.05	4ª F	15:00	Fênix	<b>2 x 3</b> Resende		Centro Real
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “D”</b>		<b>Estádio</b>
13.05	4ª F	15:00	Sendas	<b>2 x 1</b> Cabofriense		Sendas
13.05	4ª F	15:00	Aperibeense	<b>3 x 2</b> Bangu		Aperibe

**■ Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>2ª Turno ▶ 8ª rodada</b>		<b>Estádio</b>
12.05	3ª F	15:00	Friburguense	<b>0 x 5</b> Vasco da Gama		Friburguense
13.05	4ª F	15:00	Bangu	<b>0 x 0</b> Madureira		Bangu
13.05	4ª F	15:00	Macaé	<b>3 x 1</b> Resende		Barroco Lopes
13.05	4ª F	15:00	Botafogo	<b>5 x 3</b> Tigres do Brasil		Caio Martins
13.05	4ª F	13:00	Cabofriense	<b>1 x 3</b> Flamengo		Munc. Cabo Frio
13.05	4ª F	15:00	Americano	<b>2 x 2</b> Volta Redonda		Americano
13.05	4ª F	15:00	Duque de Caxias	<b>0 x 1</b> Boavista		Marrentão
13.05	4ª F	15:00	Fluminense	<b>4 x 2</b> Mesquita		Laranjeiras

**■ Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão de Profissionais**

<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>▶ Primeira Fase ▶ Retorno ▶ 6ª rodada</b>		
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “A”</b>		<b>Estádio</b>
14.05	5ª F	15:00	Aperibeense	<b>1 x 3</b> Nova Iguaçu		Aperibe
14.05	5ª F	15:00	Estácio de Sá	<b>1 x 1</b> Miguel Couto		Eustáquio Marques
14.05	5ª F	15:00	Quissamã	<b>4 x 4</b> América		Quissamã
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “B”</b>		<b>Estádio</b>
14.05	5ª F	15:00	Artsul	<b>4 x 2</b> Portuguesa		Artsul
14.05	5ª F	15:00	São Cristóvão	<b>0 x 0</b> Sendas		São Cristóvão
14.05	5ª F	15:00	Profute	<b>1 x 1</b> Silva Jardim		Munc. Itaboraí
<b>Data</b>	<b>Dia</b>	<b>Hora</b>		<b>Grupo “C”</b>		<b>Estádio</b>
14.05	5ª F	13:00	Bonsucesso	<b>2 x 1</b> Brescia		Bonsucesso
14.05	5ª F	15:00	Angra dos Reis	<b>4 x 1</b> Campo Grande		Angra dos Reis
-	-	-	Ceres	<b>0 x 3</b> Olaria		Ato DT 030 - 03/04

**2) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA**

Para conhecimento dos interessados, comunicamos a modificações abaixo assinaladas, com relação à tabela original da Série “A” :

**■ CBF - Fax IMT nº 02/SA/09 – Expedido em 19.05.09**

Competição: Campeonato Brasileiro – Série “A”  
Jogo: 031 Flamengo (RJ) x Atlético (PR)  
Modificação: De: 30/05 – sábado, às 18:30hs  
Para: 31/05 – domingo, às 16:00hs  
Local: mantido (Estádio Maracanã)  
Motivo: Atendendo solicitação da TV (TV Globo)

Jogo: 037 Botafogo (RJ) x Sport Recife (PE)  
Modificação: De: 31/05 – domingo, às 16:00hs  
Para: 30/05 – sábado , às 18:30hs  
Local: mantido (Estádio João Havelange)  
Motivo: Atendendo solicitação da TV (TV Globo)

**3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 085/09** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Rescisões
  - Transferências  
► *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

**4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- **nº 182/09** – Despacho do Presidente do TJD
- **nº 183/09** – Edital de Citação da 2ª Comissão Disciplinar Regional – nº 07/09
- **nº 184/09** – Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional
- **nº 185/09** – Edital de Citação da 1ª Comissão Disciplinar Regional - nº 09/09

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

**RIO DE JANEIRO, 19 DE MAIO DE 2009**  
**COMUNICAÇÃO Nº 085**

**RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF****AMERICANO FC**

ADINAM MIGUEL DA COSTA  
CARLOS ALEXANDRE ARECO FERRAZ  
WELKER MARÇAL ALMEIDA

**CR VASCO DA GAMA**

RENATO CARDOSO VIANA VALPAÇOS

**EC TIGRES DO BRASIL**

SERGIO RICARDO MESSIAS NEVES

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF****AD CABOFRIENSE**

JOÃO PAULO DE CASTRO TEIXEIRA, TRANSF. P/ MARÍLIA AC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/09/09.

**BANGU AC**

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, TRANSF. DO EC NOVA CIDADE.

**CR VASCO DA GAMA**

JOSE ADILSON DOS SANTOS FILHO, TRANSF. DO REAL SALVADOR EC LTDA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

EDSON BARBOSA BARRETO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

GILCIMAR CHAVES CAETANO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

GISLEY PEREIRA FARAH, TRANSF. DO BOAVISTA SC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

GUSTAVO SILVA CONCEIÇÃO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 10/12/09.

**LEME FC**

EDIPO SANTOS INACIO, TRANSF. DO SC BAHIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.  
LUCAS PINHEIRO DOS SANTOS, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.

**REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**

**AMERICANO FC**

GABRIEL PEIXOTO PETRUCCI DIAS	158.024
JOAO PEDRO SANCHES ANDRADE	158.025
RAPHAEL NEVES DOS SANTOS	158.026

**GUARANI EC**

ANDRE FERREIRA DA SILVA	158.018
ANTONIO MARCOS COSTA SANTOS	158.023
BRENO CHAVES SOARES	158.015
BRUNO CHAVES SOARES	158.021
DIONATAN DOS SANTOS PEREIRA	158.012
HERBERSON COSTA CONCEIÇÃO	158.016

**MESQUITA FC**

ARTHUR MARQUES XAVIER LEÃO DOS SANTOS	158.019
GABRIEL JULIO SOARES	158.020
GIOVANI DE SOUZA MORAIS	158.022
WILLIAN DE LIMA	158.017

**LIGA MADALENENSE DE DESPORTOS**

MATHEUS DO AMARAL FREIXO	158.013
RAI DE OLIVEIRA MACHADO	158.011

**REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**

**AMERICANO FC**

HALLEF WILLEMEN SILVA	154.252
RAMON FILIPE SALES CARVALHO	151.810

**TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES****MESQUITA FC**

JOÃO HENRIQUE LEITE VIRGILIO, TRANSF. DO UNI SOUZA FC.  
LION BARBOSA MACHADO, TRANSF. DO ARTSUL FC.  
MARLON RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO ARTSUL FC.  
THIAGO OLIVEIRA CALISTO TEODOSIO, TRANSF. DO ARTSUL FC.

**LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****AMÉRICA FC**

WILDSON DE ALBUQUERQUE GOMES JUNIOR 78.188

**AMERICANO FC**

CASSIANO PIAZZA POLICENA 154.980  
CEFAS MORAES JORGE 145.953

**PROFUTE FC**

LEONARDO PEREIRA DA SILVA 141.030

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

**Comunicação nº 182/09- TJD/RJ**

**Despacho do Presidente**

**Processo 334/09: Inquérito – Serrano FC**

**Despacho:** 1. Recolha às custas devidas no processo acima, no prazo de 48 h, sob pena de deserção.  
2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima  
Presidente**

**Despacho do Presidente**

**Processo 465/09: Mandado de Garantia (Atlético Clube  
Apollo)**

**Despacho:** 1. Recolha às custas devidas no processo acima, no prazo de 48 h, sob pena de deserção.  
2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

**Comunicação nº 183/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 07/09**  
**TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 22 de maio de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

**COMISSÃO TÉCNICA**

JOSÉ RENATO SOUZA COELHO VICE PRES. DE FUTEBOL DO ART. 274 CBJD  
MESQUITA F.C

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 22 de maio de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 19 de maio de 2009.

**COMUNICAÇÃO Nº 184/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Jonei Garcia Alvim , presente os Auditores, Dr. Vagner Lima Gabriel, Dr. Luis Gustavo Gomes Marques, Dr. José Carlos Ribeiro Alves, Dr. Daniel Portugal e o Procurador Dr. Bruno Galvão Rezende, reuniu-se às 17h10min do dia 18 de maio de 2009, na Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 279/09

1º) Denunciado: Diego Aldano da Silva (Grande Rio Brescia Clube)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Matheus de Sá Fraga (Angra dos Reis EC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

3º) Denunciado: Felipe Nascimento Correa (Angra dos Reis EC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Angra dos Reis EC X GR Brescia Clube

Categoria: 2ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 19/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Jorge Luis Timoteo (Grande Rio Brescia Clube)

Auditor relator: Dr. Luis Gustavo

Depoimento Pessoal:

Diego Aldano da Silva – 12773537-1 IFP

Como se deram os fatos?

R: Com a bola lançada, houve uma colisão e encostei o ombro nas costas do adversário.

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

03) Processo: nº 280/09

1º) Denunciado: Rubro Social EC

Tipificação: Art.215 CBJD

2º) Denunciado: Santa Cruz FC

Tipificação: Art. 213 CBJD

Jogo: Rubro Social EC x Santa Cruz

Categoria: 3ª Divisão/ Juniores

Data jogo: 18/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Santa Cruz FC)  
Auditor relator: Dr. Vagner Lima

**Resultado:** Por unanimidade de votos, multada a 1ª denunciada em R\$ 100,00 (cem reais) por minuto de atraso, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) por 9 (nove) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 215 do CBJD.

Por unanimidade de votos, multada a 2ª denunciada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e perda de um mando de campo, quanto à imputação do art. 213 do CBJD. A pedido do Relator Dr. Vagner o processo será baixado para Procuradoria para denunciar o Rubro Social.

**04) Processo: nº 281/09**

1º)Denunciado: Leonardo da Silva Bernardo (Olaria AC)

Tipificação: Art.255 CBJD

2º)Denunciado: Reginaldo José da Silva Junior (Olaria AC)

Tipificação: Art. 251 e 252 CBJD

3º)Denunciado: Carlos Eduardo Lisboa da Silva (4º árbitro)

Tipificação: Art. 262 c/c 263 CBJD

Jogo: Bonsucesso FC x Olaria AC

Categoria: 2ª Divisão/Juniores

Data jogo: 19/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Paulo Rubens (Olaria AC) e Dr. Marcelo Ribeiro Mendes (árbitros)

Auditor relator: Dr. José Carlos

Depoimento Pessoal:

Carlos Eduardo - 1309426181 - IFP

Perguntas do Dr. José Carlos

Por que faltou o jogo?

R:É o primeiro ano como árbitro, estava acompanhando todas as escalas, só que não sabia que tinha que abrir e clicar em uma janela para poder saber da escala. No período de 1(um) ano não faltou nenhum jogo.

Perguntas da Defesa.

Quanto receberia para fazer o jogo?

R: Receberia R\$ 50,00 (cinquenta reais) por jogo.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 2º denunciado em 40 (quarenta) dias, quanto à desclassificação do art. 188 para o art. 278 do CBJD e suspenso em mais 1 (uma) partida quanto a imputação do art. 251 CBJD, sendo que a pena maior absorve a menor quanto o art. 183 CBJD. Voto vencido do Dr. Luis Gustavo que aplicava a pena de suspensão de 30 (trinta) dias quanto à imputação do art. 188 CBJD.

No mérito por maioria, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 262 c/c 263 CBJD. Voto vencido do Dr. Vagner Lima e Dr. José Carlos que aplicava multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), quanto à imputação do art. 262 CBJD.

## 05) Processo: nº 282/09

1º)Denunciado: Thiago Matheus Fiel ( Sendas EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º)Denunciado: Vinicius Santos Paulo ( Sendas EC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

3º)Denunciado: Renato Santos Teixeira ( CA Castelo Branco)

Tipificação: Art. 251 CBJD

Jogo: Sendas EC X CA Castelo Branco

Categoria: Copa Rio de Profissionais

Data jogo: 18/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Diniz (Sendas FC) e Dr. Mazzoni

Fernandes ( CA Castelo Branco)

Auditor relator: Dr. Daniel Portugal

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 4 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Daniel Portugal e Dr. Luis Gustavo que aplicava a pena de suspensão de 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 6 (seis) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Daniel Portugal, Dr. Luis Gustavo e Dr. Vagner Lima que aplicavam a pena de suspensão de 3 (três), 2 (duas) e 4 (quatro) partidas respectivamente, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 251 do CBJD.

## 06) Processo: nº 283/09

1º)Denunciado: Danilo José Bezerra ( Aperibeense FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

2º)Denunciado: Daniel Ferreira Palmeira (Fênix FC)

Tipificação: art. 254 CBJD

3º)Denunciado: Rômulo Câmara Seljan (Aperibeense FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Fênix FC x Aperibeense FC

Categoria: Copa Rio de Profissionais

Data jogo: 18/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luis Gsutavo

Resultado: No mérito por maioria, suspensos os 1º, 2º e 3º denunciados em 4 (quatro) partidas, cada um, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

## 07) Processo: nº 284/09

Denunciado: Thales Douglas Moreira Possa (São Cristóvão FR)

Tipificação: Art. 274 do CBJD

Jogo: Estácio de Sá X CFZ do Rio

Categoria: São Cristóvão FR x AA Portuguesa

Data jogo: 19/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Vagner Lima

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 274 para o art. 258 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Daniel Portugal que aplicava a pena de suspensão de 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 274 para o art. 250 CBJD.

**8) Processo: nº 285/09**

Denunciado: Ruan Gabriel dos Reis Pinto (Profute FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Profute FC x Sendas EC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 19/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. José Carlos Ribeiro

**Resultado:** No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do Auditor Dr. Luiz Gustavo que absolia o denunciado.

**09) Processo: nº 236/09**

1º) Denunciado: Art. Sul FC

Tipificação: Art. 206 e 213 do CBJD

2º) Denunciado: Arthur da Silva Otaviano (Art Sul FC)

Tipificação: Art. 255 CBJD

3º) Denunciado: Rodrigo Cabral de Souza (Sendas EC)

Tipificação: Art. 255 CBJD

4º) Denunciado: Philip Georg Bennett (árbitro)

Tipificação: Art. 266 CBJD

Jogo: Art. Sul FC X Sendas EC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 12/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas (Art Sul FC), Dr. Pedro Diniz (Sendas FC) e Dr. Marcelo Ribeiro Mendes (Árbitro)

Auditor relator: Dr. Daniel Portugal

Depoimento Pessoal:

Philip Georg Bennett (árbitro)- 12511109-6 IFP

**O que aconteceu na partida?**

R: O Sendas recuperou a bola na defesa, era uma falta normal de jogo.

Não conseguiu identificar os atletas da confusão, só viu a correria. O policiamento chegou atrasado e o médico também.

**Como o Sr. Relataria a 1º expulsão?**

R: Colocaria bem claro que foi fora da disputa de bola.

**Como é o vestiário?**

R: Por trás tem acesso ao vestiário dos árbitros. Os portões estavam fechados, mas não trancados.

**Como foi a identificação dos torcedores?**

R: Através da janela do vestiário dava pra ver os torcedores do Art Sul.

**Resultado:** No mérito, por maioria, multada a 1<sup>a</sup> denunciada em 50,00 (cinquenta reais) por minuto de atraso, totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 5 (cinco) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 CBJD e multada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e perda de um mando de campo quanto à imputação do art. 213 CBJD. Vencido do Auditor Dr. Luiz Gustavo que absolia o denunciado no art. 213 CBJD.

No mérito, por maioria, absolvidos o 2º e 3º denunciados, quanto à imputação do art. 255 do CBJD. Votos vencidos do Auditor Dr. Vagner Lima que aplicava a suspensão de 2 (duas) partidas quanto à desclassificação do art. 255 para o art. 250 CBJD

No mérito, por maioria, suspenso o 4º denunciado em 60 (sessenta dias), quanto à imputação do art. 266 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Vagner Lima e Dr. Luis Gustavo que absolia o denunciado.

**10) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.**

**11) O Procurador se manifestou em todos os processos.**

**12) Sem mais, foi encerrada a sessão às 20h40min.**

**Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.**

**Jonei Garcia Alvim  
Presidente da Comissão**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária do TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

**Comunicação nº 185/09-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 09/09 TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 25 de maio de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

REINALDO ABREU DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ FC	ART. 254CBJD
LINCOLN CASEMIRO DELGADO DA SILVA	CA CASTELO BRANCO	ART. 252 CBJD
FELIPE NEVES FELISBERTO	TRES RIOS FC	ART. 255 CBJD
WILLIAN DE SOUZA QUINTANILHA	SERRANO FC	ART. 253 CBJD
MARCO ANTONIO REIS PEREIRA	TRES RIOS FC	ART. 253 CBJD
DIEGO LEONEL RAMOS DA SILVA	TRES RIOS FC	ART. 253 CBJD
FRANCK DE SOUZA THOMAZ	SERRANO FC	ART. 254 CBJD
LUAN ALVES DE FREITAS	TRES RIOS FC	ART. 255 E 252 CBJD
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA G. DIAS	BARRA MANSA FC	ART. 250 CBJD
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	FENIX RC	ART. 252 CBJD
JHONNY PERSON DE C. MARCILIO	SANTA CRUZ FC	ART. 250 CBJD
BRUNO AGNELO MOREIRA	JUVENTUS FC	ART. 250 CBJD
JARBAS MENDES FERREIRA S. MOTA	AA PORTUGUESA	ART. 255 CBJD
IGOR ESTEVAM DE SOUZA	LEME FC	ART. 255 CBJD
GESIO CARVALHO MAIA	BELA VISTA FC	ART. 255 CBJD
DANIEL LUZ GUEDES MORAES	DUQUE DE CAXIENSE FC	ART. 255 CBJD
THALES HENRIQUE MACIEL	UNIÃO CENTRAL FC	ART. 255CBJD
MARINO CARVALHO DA SILVA	CF RIO DE JANEIRO	ART. 255CBJD
ADRIANO PESSANHA PEREIRA	GOYTACAZ FC	ART. 254CBJD
FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	DUQUE DE CAXIAS FC	ART. 255CBJD
RAIMUNDO FERREIRA RAMOS JUNIOR	VOLTA REDONDA FC	ART. 255CBJD
RAFAEL DOS SANTOS CAETANO	BOTAFOGO FR	ART. 255CBJD
CRISTIANO GUEDES DE OLIVEIRA	ARTSUL FC	ART. 255CBJD

**ASSOCIAÇÕES**

SERRANO F.C.	JOGO: SERRANO FC x TRES RIOS FC – 25/04/09 - JUNIORES	ART. 213 CBJD
A.A PORTUGUESA	JOGO: AA PORTUGUESA x SENDAS EC – 26/04/09 - JUVENIL	ART. 212 CBJD
UNIÃO CENTRAL	JOGO: UNIÃO CENTRAL x CA CASTELO BRANCO – 25/04/09 - JUNIORES	ART. 206 CBJD
BARRA MANSA FC	JOGO: TRES RIOS FC X BARRA MANSA FC – 02/05/09	ART. 214 CBJD

**ÁRBITROS**

NELSON GOMES	JOGO: SANTA CRUZ FC x CA CASTELO BRANCO – 26/04/09 – INFANTIL.	ART. 262 CBJD
--------------	--	---------------

**ARBITROS INTIMADOS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS**

SULANIR SILVA DE SOUZA	JOGO: SERRANO FC X TRES RIOS FC – 25/04/09 – JUNIORES.
------------------------	---

**COMISSÃO TÉCNICA**

RAFAEL FERREIRA (SUPERVISOR) SERRANO FC	JOGO: SERRANO FC x TRES RIOS FC – 25/04/09 – JUNIORES.	ART. 252CBJD.
--	--	---------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 25 de maio de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Janeiro, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ